



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.688 / 2010

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543/2009, de 22/12/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 17/02/2005 a 01/01/2006, de 02/01/2006 a 30/04/2007, e de 21/05/2007 a 08/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos doze dias do mês de março de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

